



Ofício Circular nº 19/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Processo: 0000077-35.2026.2.00.0806
Assunto: Suposta falsificação em documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7102201, em anexo, advinda da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no qual informa suposta falsificação em documento público, relacionado ao espelhamento de selos eletrônicos no Cartório do Distrito Judiciário de Morro Agudo de Goiás, na Comarca de Itapuranga/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





Outlook

(vass) Corregedoria - Ofício Circular nº 155/2025 - Proad nº202508000662079-Para ciência -

De TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Data Seg, 2026-01-12 15:51

 1 anexo (404 KB)

Ofício Circular nº 155-2025 - Visual Law.pdf;

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados em que já foram instaladas

Por ordem do **Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, Desembargador Anderson Máximo de Holanda**, encaminho a cópia da Decisão/Ofício Circular nº 155/2025 dos autos do PROAD 202508000662079, para ciência e providências.

Solicito a confirmação de recebimento deste e-mail.

Respeitosamente,
Vannessa de Almeida
Secretaria Executiva – CGJ/GO
Telefone (62) 3236-5337



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta fraude envolvendo o espelhamento dos selos eletrônicos.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude identificada:

Suposta falsificação de documento público, envolvendo o espelhamento dos selos eletrônicos n.º 00152212132870621550001 e 00152212132833029700006, no Cartório do Distrito Judiciário de Morro Agudo de Goiás, da Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás.



2. Objeto:

Os documentos apresentados constam as seguintes irregularidades:

- a) o selo indicado na certidão da escritura não corresponde ao ato informado, por estar vinculado a pessoa e ato distintos;
- b) a consulta ao outro selo constante na etiqueta do protocolo revelou tratar-se de ato gratuito de registro de imóveis, igualmente incompatível com a escritura questionada;
- c) o protocolo mencionado refere-se ao cancelamento de hipoteca e penhora relativos a matrícula diversa, sem qualquer relação com o ato supostamente fraudado.



3. Participantes envolvidos:

- Cedentes: José Soares da Silva e Eni Pires de Camargos Silva;
- Donatários: Fernando Pires da Silva, Lucimeire Vieira Pereira, Fabiane Soares de Camargos e Otaniel Pires da Silva.



4. Imagem do documento:



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

Anderson Máximo de Holanda

Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/875332>

Assinado digitalmente por: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, em 08/01/2026 às 18:32.

Para validar este documento informe o código 118760633896 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 118760633896 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202508000662079 (Evento nº 7)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 08/01/2026 às 18:32

